

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2019, ao Projeto de Lei nº 018/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, II, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

Substitui a redação do inciso III do Art. 12, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12...

III. Missas, cultos e campanhas evangelísticas ao ar livre, no horário compreendido das 07h às 24h."

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 03 de abril de 2019.



Marcelo Porto de Freitas
Vereador



Francisco José Mendes de Freitas
Vereador